



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/COLIC
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES/DILIC

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

Divisão de Gerenciamento de Licitações/DILIC-COLIC

Responsável(is) pela demanda:

Haroldo Welington de Lima Guedes/DILIC – Márcio Cledson Fernandes/COLIC

Coordenadoria:

Coordenadoria de Licitações e Contratos/COLIC

E-mail: cpl@trt8.jus.br

Fone/Ramal: (91) 3342-6754/6750

Objeto: Contratação da prestação de serviço de publicação de avisos de licitação deste Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em jornal diário de grande circulação no Estado do Pará, inclusive capital, visando dar efetivo cumprimento à parte final do § 1º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021, pelo período de até 12 (doze) meses.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(X) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM (X) NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores estimados para esta contratação observaram os ditâmes contidos no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 c/c IN SEGES/ME Nº 65/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/COLIC
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES/DILIC

Descrição /identificação da necessidade:

Visando dar efetivo cumprimento à exigência/norma contida da parte final do § 1º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2023 quando da publicação dos avisos de licitações em Jornal Diário de Grande Circulação.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

A necessidade prevista no objeto desta contratação somente pode ser atendida por empresa especializadas na publicação de avisos de licitação em jornal diário de grande circulação, tipo empresa jornalística ou agência de publicidade, não havendo, portanto, outra forma de solução possível para seu atendimento.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Baseado nas quantidades de avisos de editais publicados no **DOU** nos anos de **2021 (37)**, **2022 (58)** e **2023 (40)**, estima-se em **45 (quarenta e cinco) unidades** de publicações em Jornal Diário de Grande Circulação ao ano de 2024.

Data Belém/PA, 19 de Dezembro de 2023

Haroldo Welington de Lima Guedes
Analista Judiciário/Chefe DILIC

Márcio Cledson Fernandes
Coordenador COLIC